

Lei nº 254 / 94 17/94

"Autorização ao Poder Executivo,  
Fazer repasse à Comarca de Pei-  
rato de Azevedo."

Fernando Barros, Prefeito municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a fazer repasse para a Comarca de Peirato de Azevedo "Forum" no valor de 188 URVs (cento e oitenta e oito) URVs, mensal por um período de 08 (oito) meses.

Artigo 2º - A referida ajuda, será para auxílio pagamento pessoal e despesas com material de expediente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação sendo que o primeiro repasse será para o mês de Abril de 1994, revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte - MT, aos 19 dias de Abril.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte-MT

Dumar Rezziari  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte-MT

VALDECIR STREG  
1º SECRETÁRIO